



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.253/2024

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil trezentos e noventa e sete, barra dois mil e vinte e quatro “Dispõe sobre a autorização de repasse de investimento, na modalidade de convênio, em favor da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de duzentos mil reais, e dá outras providências”. Mil trezentos e noventa e oito, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre a autorização de repasse de investimento, na modalidade de convênio, em favor da ALPA - Associação Local dos Pequenos Agricultores, no valor de cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos, e dá outras providências”, e mil trezentos e noventa e nove, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre a autorização de repasse de investimento, na modalidade de convênio, em favor da GRUTA – Grupo Rural União e Trabalho em Associativismo, no valor de cento e trinta mil reais, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quinze de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro